



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

**REGULAMENTO DAS PCCs, DAS PPEs E DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E DA PESQUISA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO IFC – *CAMPUS RIO DO SUL*<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> As atualizações foram aprovadas em reunião do Colegiado de Curso em 25/04/2024.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**REGULAMENTO DAS PCCs, DAS PPEs E DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E DA PESQUISA**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este regulamento trata da normatização da Prática como Componente Curricular - PCC, dos componentes curriculares de Pesquisa e Processos Educativos - PPEs e da Curricularização das Atividades de Extensão e de Pesquisa no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia.

**TÍTULO II**  
**DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC)**

**CAPÍTULO I**  
**NATUREZA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA PCC**

Art. 1º - A Prática como Componente Curricular (PCC) é a materialização da relação teoria-prática no âmbito do ensino. A PCC consiste em um trabalho consciente de apoio ao processo formativo, a fim de contemplar os múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Parte integrante do Núcleo de Práticas Pedagógicas, a PCC (juntamente com o estágio supervisionado obrigatório) está distribuída ao longo do processo formativo e concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

Art. 2º - Conforme o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia, a PCC é um momento formativo de caráter integrador fundamental à compreensão da profissão docente como um processo complexo - cujo entendimento não se restringe a um campo específico de conhecimento - para o que a reflexão teórica deve estar em permanente diálogo com o fazer cotidiano de sua profissão.

Art. 3º - A PCC objetiva fortalecer a essencial relação entre teoria e prática na formação dos licenciandos, mediante a valorização da pesquisa individual e/ou coletiva, e visa a preparação dos sujeitos para lidar com a tomada de decisões adequadas ao exercício da profissão, tendo a escola e, sobretudo, a sala de aula, como foco para onde converge a formação.

Art. 4º - A Prática como Componente Curricular (PCC) integra a carga horária de diversos componentes curriculares distribuídos da 1ª (primeira) a 8ª (oitava) fase do curso, totalizando 405 h de atividades.

§ 1º Em todos os semestres, serão computadas pelo menos 15h para o desenvolvimento de atividades de PCC, devendo as mesmas constar no quadro de horários do curso.

Art. 5º - A oferta da carga horária de PCC poderá realizar-se de três formas:

I - Nos componentes curriculares Pesquisa e Processos Educativos;

II - Em componentes curriculares específicos para realização de atividades de natureza teórico-prática e integradora, como por exemplo, nos Projetos Integrados sobre questões educacionais contemporâneas ou Laboratórios de Ensino em que se trabalhem com situações-problema identificadas em diversos espaços educativos, e que dialoguem com a área de formação dos estudantes, prevendo-se, para tanto, a elaboração de



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

projetos individuais ou coletivos, a serem construídos pelos estudantes sob a orientação do(s) professor(es) do componente curricular;

III - Por meio de inserção da dimensão prática em disciplinas de diferentes núcleos de formação, indicando-se, no PPC, quais componentes curriculares se destinam a esse fim, e qual a carga horária reservada à PCC.

§ 1º As três formas de oferta da PCC podem coexistir no PPC.

§ 2º A carga horária da PCC poderá ser acrescida à carga horária de componentes curriculares do eixo pedagógico obrigatório, ou mesmo na carga horária de componentes pertencentes a unicidade entre cursos da mesma nomenclatura, desde que mantidas a carga horária dos componentes unificados.

Art. 6º - No curso de Licenciatura em Pedagogia, as 405h de PCC serão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1** – Componentes Curriculares com previsão de PCC

<b>Código do componente</b>	<b>Nome do componente curricular</b>	<b>Carga horária de PCC</b>	<b>Carga horária total</b>
LPC0601	Pesquisa e Processos Educativos I	30	90
LPC0606	Pesquisa e Processos Educativos II	30	60
LPC0612	Pesquisa e Processos Educativos III	30	60
LPC0618	Pesquisa e Processos Educativos IV	30	60
LPC0624	Pesquisa e Processos Educativos V	15	45
LPC0630	Pesquisa e Processos Educativos VI	15	45
LPC0636	Pesquisa e Processos Educativos VII	15	45
LPC0642	Pesquisa e Processos Educativos VIII	15	45
LPC0616	Fundamentos e Metodologia em Artes	30	90
LPC0620	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	30	90
LPC0623	Fundamentos em Matemática	15	45
LPC0626	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	30	90
LPC0627	Fundamentos e Metodologia em Matemática	30	90
LPC0631	Fundamentos e Metodologia em Geografia	30	90
LPC0632	Fundamentos e Metodologia em História	30	90
LPC0645	Gestão Escolar	15	75
	Disciplina Optativa	15	75
<b>Total</b>		405	1.185

Fonte: Instituto Federal Catarinense (2023).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**  
**TÍTULO III**

**DO COMPONENTE CURRICULAR DE PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS (PPE)**

**CAPÍTULO I**  
**A NATUREZA DO COMPONENTE CURRICULAR DE PESQUISA E PROCESSOS**  
**EDUCATIVOS (PPE)**

Art. 7º - O componente curricular de Pesquisa e Processos Educativos (PPE) é um Componente Curricular Obrigatório do Curso de Pedagogia e compõe a matriz curricular de forma transversal da 1ª (primeira) à 8ª (oitava) fase do curso.

**Parágrafo único:** em todos os semestres, serão reservadas pelo menos 30h da carga horária presencial para o componente curricular de PPE, devendo a mesma constar no quadro de horários do curso.

Art. 8º - O componente curricular de PPE tem como objetivos a formação com extensão e pesquisa, bem como a inserção desde o processo inicial de formação nos campos de atuação profissional. Procura desenvolver a capacidade investigativa do estudante e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política.

§ 1º Caso seja possível, a PPE poderá ser desenvolvida como uma atividade integrada ao Estágio Supervisionado.

§ 2º Nas PPEs I, II, III e IV, as atividades serão ministradas, preferencialmente, de forma articulada às ações desenvolvidas nos demais componentes curriculares de cada fase, envolvendo o trabalho conjunto dos respectivos professores.

§ 3º Nas PPEs V, VI, VII e VIII, as pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos acadêmicos desempenharão a função de elemento integrador dos conteúdos que compõem os diferentes componentes curriculares do curso, e não somente dos componentes curriculares do semestre.

**CAPÍTULO II**

**DO(S) CAMPO(S) DE INVESTIGAÇÃO DA PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS**

Art. 9º - Os campos de investigação se constituem nos seguintes eixos de formação do curso:

**Parágrafo único:** além dos eixos de formação citados no *caput* deste artigo, as temáticas de pesquisa da PPE poderão ter como referência uma das linhas de pesquisa relacionadas abaixo:

- I - Trabalho e Educação
- II - Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias
- III - Estado, Políticas Públicas e Educação
- IV - Filosofia e História da Educação
- V - Formação de Professores, Currículo, Trabalho Docente e Avaliação
- VI - Linguagem e Arte em Educação



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

VII - Ensino, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano

VIII - Educação, Diversidade e Inclusão

**CAPÍTULO III**  
**DA METODOLOGIA DA PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS**

Art. 10 - As metodologias para a articulação entre teoria e prática dos componentes curriculares de PPE seguirão as seguintes diretrizes:

Fase/Carga Horária	Metodologia da Prática como Componente Curricular – PCC (organização/funcionamento)
1ª (60h + 30h de PCC = 90h)	<p>Em termos de ementa, a PPE I aborda os diferentes tipos de conhecimento, aspectos teóricos sobre pesquisa e ciência, caracterização do campo da pesquisa em educação e normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos. Tem como objetivo a aproximação e identificação, por parte dos acadêmicos, de temas e problemas de pesquisa na área educacional/escolar e não escolar. A inserção no campo da pesquisa em educação se dará mediante a elaboração de um Portfólio de Fichamentos de Textos. A prática de fichamento consiste no exercício, por parte dos estudantes, do diálogo acadêmico com os autores dos textos indicados pelos professores da 1ª fase do curso. Os textos e os autores a serem indicados devem constar na lista de materiais de referência para as respectivas disciplinas. Quanto à curricularização da extensão, esta ocorrerá por meio da socialização dos resultados obtidos na elaboração dos portfólios de fichamentos. Esta etapa ocorrerá simultaneamente com a apresentação dos Quadros de Memórias (produzidos na PPE II) durante o evento anual denominado Pedagogia em Foco (evento aberto ao público externo), no segundo semestre letivo. Na programação do evento, será reservada uma noite específica para que os estudantes possam socializar os resultados com a comunidade.</p>
2ª (30h + 30h de PCC = 60h)	<p>O componente curricular contempla estudos sobre epistemologia da pesquisa em educação, trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil, aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa, incluindo o estado do conhecimento. A inserção no campo da pesquisa em educação ocorrerá mediante a elaboração de Memorial Educacional e Profissional narrando as experiências pessoais dos acadêmicos em processos educativos vivenciados na escola e/ou em outros espaços/instituições, mediante pesquisa de fatos e documentos (fotos, cópias de atividades escolares, depoimentos etc.) que possam auxiliar na elaboração do texto narrativo. Após a elaboração do trabalho, os estudantes deverão escolher um “recorte” do Memorial para socializar ao menos parte da sua trajetória educacional e profissional com outros estudantes, profissionais da educação (tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa) e familiares dos estudantes autores dos memoriais (atividade denominada “Quadros de Memórias”). A socialização dos Quadros de Memórias ocorrerá no âmbito do evento “Pedagogia em Foco”, promovido anualmente pelo curso de Pedagogia. Além da socialização dos resultados obtidos, a participação dos estudantes nas demais atividades do evento (palestras, socialização de TCC etc.) possibilitarão o seu contato com as demandas e expectativas da sociedade com relação à educação, tanto em nível local/regional quanto nacional. Quanto à curricularização da extensão, esta ocorrerá por meio da socialização dos Quadros de Memórias produzidos no âmbito da PPE II. Esta etapa ocorrerá simultaneamente com a apresentação dos Portfólios de Fichamentos de Textos</p>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	(produzidos na PPE I) durante o evento anual denominado Pedagogia em Foco (evento aberto ao público externo), no segundo semestre letivo.
3ª (30h + 30h de PCC = 60)	O componente curricular contempla estudos sobre o sujeito pesquisador e os sujeitos da pesquisa em educação, assim como os procedimentos de investigação. Tem como objetivo a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, de modo a situá-los <i>nas e com</i> as realidades concretas que envolvem a profissão. Em termos metodológicos, consiste em levar os acadêmicos a se utilizarem da experiência de ouvir, por meio de entrevista e/ou questionário de pesquisa, um profissional da Pedagogia em pleno exercício da profissão, contemplando pelo menos um dos eixos de formação explicitados no art. 9º desta normativa, desde que vinculado à Educação Formal e não coincida com as áreas contempladas no Estágio Curricular Obrigatório. Neste semestre, a carga horária da PCC contemplará oito horas para a realização de uma roda de conversa que contará com a participação de pedagogos convidados, além de quatro horas destinadas à realização de entrevistas e/ou aplicação de questionários aos profissionais convidados para a roda de conversa. Após sistematização e análise dos dados, os acadêmicos deverão entregar ao professor, como resultado do seu trabalho, um relatório de entrevista que será realizado em equipe.
4ª (30h + 30h de PCC = 60h)	Neste semestre, o componente curricular abordará os fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação, a inserção na realidade educacional em espaços não formais de educação e a sistematização da pesquisa em educação. Tem como objetivo a inserção dos acadêmicos nos diferentes campos de atuação profissional do pedagogo, bem como na prática da pesquisa acadêmica. Em termos metodológicos, consiste em levar os acadêmicos a se utilizarem da observação de um profissional da Pedagogia em pleno exercício da profissão, contemplando pelo menos um dos eixos de formação explicitados no art. 9º desta normativa, desde que vinculado à Educação Formal, Não formal e Informal, e não coincida com as etapas da Educação Básica dos Estágios Curriculares Obrigatórios. Até o encerramento deste componente curricular, os acadêmicos deverão compor duplas para que, de forma conjunta, proponham a temática de investigação (provisória) que deverá ser objeto da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Outra particularidade deste semestre é a formalização do convite para orientação do TCC, mediante o envio de um e-mail dos acadêmicos ao professor pretendido para sua orientação, conforme Art. 13 deste regulamento. De posse dessas informações, o professor de PPE IV, juntamente com a Coordenação e o corpo docente efetivo do curso, definirá os possíveis orientadores e coorientadores (quando for o caso) dos pré-projetos. A carga horária mínima destinada à observação será de 8 horas.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<p>5ª (30h + 15h de PCC = 45)</p>	<p>O componente curricular abordará os fundamentos para o planejamento da pesquisa, a ética na pesquisa educacional e a sistematização da pesquisa em educação. Tem como objetivo a delimitação da pesquisa e a consolidação do projeto que culminará com o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Além de outras atividades avaliativas previstas no Plano de Ensino, o Projeto de Pesquisa deverá compor a média final de PPE V, cabendo ao professor deste componente curricular avaliar apenas os aspectos normativos do projeto, bem como a correspondência do Projeto de Pesquisa apresentado e o <i>template</i> institucional, enquanto ao orientador da pesquisa caberá avaliar os demais aspectos do trabalho. Os acadêmicos, sob a supervisão de seus orientadores, deverão submeter os seus projetos (quando for o caso) à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do IFC. Caberá ao professor do componente curricular de PPE V auxiliar e orientar os acadêmicos quanto ao preenchimento dos documentos e formulários exigidos para a finalização do projeto e para a execução da pesquisa, bem como na orientação dos acadêmicos com relação ao projeto. Além das atividades de operacionalização da pesquisa, a PPE V também se constituirá em espaço para leituras e estudos de aprofundamento por parte dos acadêmicos.</p>
<p>6ª (30h + 15h de PCC = 45)</p>	<p>A PPE VI tratará da sistematização da pesquisa em educação, dos fundamentos e da orientação prático-científica sobre organização e interpretação da pesquisa. No decorrer deste componente curricular, será realizada a conferência de documentos exigidos para a etapa de obtenção de dados, cabendo ao professor de PPE VI a abordagem de questões gerais sobre a obtenção e a análise de dados, a partir de referências bibliográficas próprias desta disciplina, bem como orientar sobre a formatação do texto com base no <i>template</i> institucional. Além das atividades de operacionalização da pesquisa, este componente curricular também se constituirá em espaço para leituras e estudos de aprofundamento por parte dos acadêmicos. Ao final desta disciplina, o professor de PPE VI avaliará os acadêmicos a partir de um fichamento e de uma resenha crítica, cabendo-lhe analisar apenas os aspectos normativos dos trabalhos apresentados (adequação à ABNT e aos aspectos normativos da Língua Portuguesa). Ao orientador da pesquisa caberá avaliar o desempenho de seus orientandos nas atividades relacionadas à pesquisa de TCC e emitir nota semestral, a qual constará na composição de notas utilizadas para o cálculo da média final de PPE VI, conforme estabelecido no Plano de Ensino.</p>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<p>7ª (30h + 15h de PCC = 45)</p>	<p>Este componente curricular abordará os fundamentos e as orientações prático-científicas sobre organização e interpretação, coleta e análise de dados da pesquisa. A PPE VII se constituirá em espaço privilegiado para que os acadêmicos trabalhem na elaboração do TCC. Caberá ao professor de PPE VII a abordagem de questões gerais sobre a obtenção e a análise de dados, bem como sobre a formatação do texto com base no <i>template</i> institucional. A PPE VII também deverá proporcionar aos acadêmicos tempo e espaço para leituras e estudos de aprofundamento. Além de outras atividades avaliativas previstas no Plano de Ensino, os acadêmicos deverão apresentar, ao final do semestre, um resumo expandido com os resultados parciais de suas pesquisas de TCC, conforme <i>template</i> fornecido pela disciplina de PPE VII. Caberá ao professor deste componente curricular avaliar apenas os aspectos normativos da escrita acadêmica e a correspondência entre o resumo expandido apresentado e o <i>template</i> fornecido pelo professor. Ao orientador da pesquisa caberá avaliar o desempenho de seus orientandos nas atividades relacionadas à pesquisa de TCC e emitir nota semestral, a qual constará na composição de notas utilizadas para o cálculo da média final de PPE VII, conforme estabelecido no Plano de Ensino.</p>
<p>8ª (30h + 15h de PCC = 45)</p>	<p>A PPE VIII tem como objetivo a finalização e a entrega da versão final do trabalho monográfico, bem como a defesa do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). A versão final do trabalho monográfico deve ser enviada aos avaliadores, em formato impresso ou digitalizado (pdf), conforme a preferência de cada avaliador, e caberá aos acadêmicos e seus orientadores consultá-los a esse respeito. O prazo para a entrega da versão final destinada aos avaliadores será estabelecido pelo docente da Disciplina de PPE VIII, considerando o cronograma da disciplina e o calendário acadêmico. O professor de PPE VIII também deverá elaborar e divulgar previamente o cronograma com a(s) data(s) e os turnos reservado(s) para o agendamento das defesas de TCC. Além da defesa pública do TCC, em formato de banca, os trabalhos deverão ser apresentados aos integrantes da comunidade interna e externa com o propósito de socializar os resultados das pesquisas (sessão de pôsteres/banners). As apresentações deverão constar na programação do evento Pedagogia em Foco, em data especificamente reservada para essa finalidade.</p>

Art. 11 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na Licenciatura em Pedagogia, será obrigatório para todos os acadêmicos e será realizado levando em consideração os conhecimentos acumulados no decorrer do componente curricular de Pesquisa e Processos Educativos (1º ao 8º semestres) e nas demais disciplinas do curso. O texto do TCC deverá ser apresentado sob a forma de trabalho monográfico, a ser realizado em dupla. Em casos excepcionais, mediante solicitação do acadêmico e análise do Colegiado, o TCC poderá ser elaborado individualmente.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS FORMAS DE MINISTRAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR A PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS - PPE

Art. 12 - O componente curricular de PPE, deverá ser ministrado por professores do curso de Pedagogia.





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Art. 13 - O acompanhamento das atividades do componente curricular de Pesquisa e Processos Educativos dar-se-á pelos professores responsáveis por ministrá-lo e pelos professores orientadores dos projetos de pesquisa, por meio de orientações coletivas e individuais.

§ 1º A orientação e a coorientação das atividades de pesquisa relacionadas ao TCC serão realizadas a partir da PPE V, por professores com formação ou produção acadêmica relacionada ao tema de pesquisa.

§ 2º Todos os orientadores de TCC devem pertencer ao corpo docente efetivo do curso de Pedagogia, além de serem preferencialmente pedagogos(as).

§ 3º Para formalizar o aceite do orientador e/ou do coorientador, os acadêmicos deverão encaminhar e-mail ao futuro orientador e, caso a resposta seja positiva, enviar cópia do e-mail de resposta ao professor de PPE IV e à Coordenação de Curso.

§ 4º A confirmação da orientação e/ou coorientação ficará condicionada à anuência da Coordenação de Curso.

**CAPÍTULO V**  
**DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NO ÂMBITO DOS COMPONENTES CURRICULARES DE DE**  
**PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS**

Art. 14 - Em cada componente curricular de PPE, a produção acadêmica esperada ao final de cada semestre deverá observar a seguinte organização:

<b>Fase</b>	<b>Atividades</b>	<b>Formas de devolução</b>
1º	- Pesquisa bibliográfica e escrita acadêmica (diálogo com autores)	- Portfólio de fichamentos
2º	- Resgate de memórias de vida dos Acadêmicos	- Memorial Educacional e Profissional
3º	- Prática de pesquisa mediante a aplicação de entrevistas e/ou questionários	- Relatório das entrevistas ou dos questionários
4º	- Prática de pesquisa mediante a aplicação de observação	- Relatório da observação
5º	- Elaboração do projeto de pesquisa do TCC	- Projeto de pesquisa do TCC
6º	- Desenvolvimento da Pesquisa	- Versão parcial do TCC
7º	- Elaboração do TCC	- Resumo expandido da pesquisa do TCC (resultados parciais)
8º	- Entrega do texto escrito (arquivo impresso e/ou digitalizado) e defesa pública do TCC	- Trabalho monográfico (TCC)

**CAPÍTULO VI**  
**DA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO TCC E DA PPE VIII**

Art. 15 - A avaliação do TCC levará em consideração os seguintes instrumentos:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

I – O texto final do trabalho, observando-se a sua adequação às regras ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa, bem como às normas da ABNT e ao *template* institucional (com peso 6,0);

II – A defesa pública do TCC (com peso 3,0);

III - A socialização dos resultados da pesquisa no evento Pedagogia em Foco (sessão de pôsteres), pelo professor de PPE VIII (com peso 1,0).

Art. 16 - A composição da banca do TCC será organizada com base nos seguintes critérios:

I - A defesa pública do TCC contará com a avaliação de pelo menos três avaliadores: professor orientador do TCC (presidente da banca) e de outros dois membros titulares convidados (sendo um obrigatoriamente do corpo docente efetivo do curso e outro preferencialmente externo ao curso ou de outra instituição de ensino);

II - Os avaliadores deverão ser escolhidos pelo orientador, cabendo a este convidar também um membro suplente para substituir membros titulares, caso haja necessidade;

III - A confirmação dos membros da banca estará condicionada à anuência prévia da Coordenação de Curso.

Art. 17 - A nota do texto final do TCC, por sua vez, será calculada a partir da média aritmética entre a nota atribuída pelo orientador e a nota do professor de PPE VIII.

§ 1º O cômputo da nota do professor de PPE VIII levará em conta o texto escrito do trabalho monográfico – TCC (com peso de 0,8) e os aspectos normativos relativos aos *slides* ou outros materiais utilizados na defesa do TCC (com peso de 0,2).

§ 2º A nota referente à defesa será calculada pela média aritmética dos valores atribuídos pelo grupo de avaliadores.

§ 3º Para ser considerado aprovado na defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá receber da banca avaliadora nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

§ 4º A aprovação na defesa do TCC é condição necessária para a integralização do curso de Licenciatura em Pedagogia.

§ 5º Caso a nota obtida na defesa não alcance valor igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), os acadêmicos deverão solicitar ao Colegiado uma nova defesa que deverá ocorrer em até 90 dias contados do início do semestre subsequente, mediante a incorporação das sugestões apresentadas pela banca avaliadora no texto do trabalho monográfico – TCC.

Art. 18 - A média final de PPE VIII será obtida calculando-se a média aritmética das notas parciais atribuídas aos três instrumentos avaliativos indicados no art. 15 desta normativa, sendo que, para lograr aprovação, o acadêmico deverá alcançar uma média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), além de frequência mínima de 75%.

Art. 19 - O Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Pedagogia deverá prever que, apesar do processo avaliativo de PPE VIII contemplar diversas notas parciais atribuídas pelo docente deste componente curricular, pelo professor orientador e pelos avaliadores convidados (banca avaliadora), o diário de classe informará apenas três notas parciais, conforme Art. 15, a partir das quais será calculada a média final.

Art. 20 - Nos semestres em que a PPE VIII estiver sendo ofertada, será efetuada a reserva de datas especificamente destinadas à apresentação e defesa pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.

Art. 21 - Os acadêmicos que porventura não conseguirem defender o TCC no período estabelecido no cronograma de defesas da PPE VIII, poderão encaminhar requerimento de prorrogação de prazo ao Colegiado do curso, que deverá analisar a justificativa apresentada pelos acadêmicos e emitir parecer deferindo ou indeferindo a solicitação.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

§ 1º Em caso de deferimento, a defesa do TCC deverá ocorrer em até 90 dias contados do início do semestre subsequente.

§ 2º Caso o requerimento seja indeferido pelo Colegiado, os estudantes deverão repetir o componente curricular de PPE VIII, no ano seguinte, cabendo ao professor orientador solicitar novamente o agendamento da defesa, conforme cronograma da disciplina.

## CAPÍTULO VII

### DA PROGRESSÃO DOS ACADÊMICOS DE PESQUISAS E PROCESSOS EDUCATIVOS

Art. 22 - Para cursar a PPE V, os acadêmicos deverão primeiro cursar e ser aprovados nas PPEs I, II, III e IV.

**Parágrafo único:** para poder efetuar a sua matrícula na PPE V e progredir na elaboração do TCC, o acadêmico reprovado deverá matricular-se novamente na PPE em que estiver pendente e ser aprovado.

Art. 23 - Para cursar as PPEs VI, VII e VIII, os acadêmicos deverão primeiro cursar e ser aprovados na PPE V.

Art. 24 - O professor orientador de TCC não poderá solicitar o agendamento de defesa de trabalhos monográficos cujos orientandos não tenham sido aprovados nas PPE I, II, III, IV, V, VI e VII.

## CAPÍTULO VIII

### DA ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Art. 25 - Quanto aos prazos: a alteração de orientação deverá ocorrer, preferencialmente ao longo da PPE V, de acordo com a disponibilidade do quadro de orientadores. Em outros prazos, caso seja necessário, passará pela análise e parecer (aprovação/reprovação) do Colegiado do curso.

Art. 26 - Quanto ao número de alterações: a alteração de orientação por solicitação do orientando poderá ocorrer apenas uma vez ao longo do processo de elaboração do TCC, de acordo com disponibilidade do quadro de orientadores. Outras demandas, caso seja necessário, passarão pela análise e parecer (aprovação/reprovação) do Colegiado do curso.

Art. 27 - Quanto aos critérios, a alteração de orientação poderá ocorrer:

I - Por não afinidade com o tema escolhido, quando isto significar não afinidade do atual orientador com a temática alterada.

II - Por mudança/afastamento/etc. por parte do docente, quando orientador e/ou orientando considerarem que haverá prejuízo à pesquisa.

**Parágrafo único:** Outras situações, caso seja necessário, passarão pela análise e parecer (aprovação/reprovação) do Colegiado do curso, em acordo com disponibilidade do quadro de orientadores.

Art. 28 - Quanto à formalização da alteração de orientação: o acadêmico deverá encaminhar e-mail ao professor de PPE na qual está matriculado, bem como ao professor orientador. A partir disto, os docentes envolvidos farão os demais encaminhamentos.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão tratados pelo NDE e homologados pelo Colegiado de Curso.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**TÍTULO IV**  
**DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA**

**CAPÍTULO I**  
**NATUREZA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES**  
**CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA**

Art. 30 - A Curricularização da Extensão e da Pesquisa consiste em incluir ações e atividades extensionistas, definidas pela política de Extensão do Instituto Federal Catarinense, e de pesquisa, no currículo dos Cursos de Graduação, integradas com o ensino, sob a perspectiva de uma transformação social por meio das ações e atividades de estudantes orientadas por servidoras e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) junto à comunidade externa.

Art. 31 - Este Regulamento tem por finalidade atender à meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, bem como a Resolução do CNE/CES nº 7/2018, Nota Técnica da DIREXT/REI nº 54/2023 e Resolução nº 13/2022 CONSUPER do Instituto Federal Catarinense assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares exigidos para integralização do curso em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente em consonância com as capacidades e competências do curso, para áreas de grande pertinência social, seguindo as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira.

Art. 32 - A atuação dos estudantes em ações de extensão e/ou pesquisa atuará em favor da formação humana, cultural, científica e tecnológica, bem como a melhoria da qualidade de vida e bem estar das pessoas e da transformação social, contribuindo assim para:

- I - a inclusão de grupos sociais;
- II - o desenvolvimento de meios e processos de produção;
- III - a inovação e transferência de conhecimento;
- IV - a ampliação de oportunidades educacionais e formativas; e
- V - a formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

Art. 33 - O objetivo da curricularização da extensão e da pesquisa é intensificar, aprimorar e articular as ações/atividades de extensão e pesquisa científica ou aplicada nos processos formadores das/os estudantes, sob os seguintes princípios:

- I - integração entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo ao princípio da indissociabilidade ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- II - relação interativa entre professoras/es, técnicos-administrativas/os em educação e estudantes no desenvolvimento das atividades de extensão e pesquisa;
- III - atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas e/ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (APLs);
- V - estímulo e apoio aos processos educativos que levem à inovação social, à geração de trabalho e renda e à emancipação cidadã na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico sustentável, local e regional; e
- VI - preparação das/os estudantes para uma formação integral, estimulando sua formação como cidadã/ão crítico e responsável, promovendo a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino, da extensão e da pesquisa.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Art. 34 - A Curricularização deve seguir os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Política de Extensão e Cultura.

Art. 35 - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa estão definidas na matriz curricular e no item específico sobre a curricularização da extensão e/ou da pesquisa referentes ao PPC de Licenciatura em Pedagogia vigente a partir de 2023, aprovado pelo Colegiado de Curso e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) do IFC.

Art. 36 - Considerando que a carga horária total do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC – *campus* Rio do Sul é de 3.290 horas, serão destinadas 330 horas para a realização de Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa, superando assim o percentual de 10% da carga horária considerada obrigatória, de modo integrado. Parágrafo único - a carga horária das atividades desenvolvidas no âmbito das ações extensionistas vinculadas ao curso de Pedagogia poderá ser contabilizada como horas de Atividades Complementares, cuja exigência mínima é de 200 horas, desde que não haja duplicidade ou sobreposição em relação às horas computadas para os componentes curriculares que compõem o currículo do curso.

Art. 37 - A forma de distribuição da carga horária destinada à curricularização das atividades de extensão e de pesquisa obedecerá a seguinte organização:

<b>Código</b>	<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH total</b>	<b>CH Integrada de Extensão Pesquisa</b>
<b>LPC0601</b>	Pesquisa e Processos Educativos I	90	45
<b>LPC0606</b>	Pesquisa e Processos Educativos II	60	30
<b>LPC0612</b>	Pesquisa e Processos Educativos III	60	30
<b>LPC0618</b>	Pesquisa e Processos Educativos IV	60	30
<b>LPC0624</b>	Pesquisa e Processos Educativos V	45	15
<b>LPC0630</b>	Pesquisa e Processos Educativos VI	45	15
<b>LPC0636</b>	Pesquisa e Processos Educativos VII	45	15
<b>LPC0642</b>	Pesquisa e Processos Educativos VIII	45	45
<b>LPC0616</b>	Fundamentos e Metodologia em Artes	90	15
<b>LPC0620</b>	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	90	15



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>LPC0626</b>	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	90	15
<b>LPC0627</b>	Fundamentos e Metodologia em Matemática	90	15
<b>LPC0631</b>	Fundamentos e Metodologia em Geografia	90	15
<b>LPC0632</b>	Fundamentos e Metodologia em História	90	15
<b>LPC0645</b>	Gestão Escolar	60	15
<b>TOTAL</b>		1.050	330

Art. 38 - Em observância aos dispositivos estabelecidos na Resolução nº 013/2022, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC - *campus* Rio do Sul adotará as formas de implementação das atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa, conforme segue:

**I - como componente curricular específico, que destinará carga horária integralmente para a curricularização da pesquisa e da extensão do seguinte componente curricular:** PPE VIII;

**II - como parte da carga horária de componentes curriculares, conforme segue:** PPE I, PPE II, PPE III, PPE IV, PPE V, PPE VI, PPE VII, Fundamentos e Metodologia em Artes, Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa, Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais, Fundamentos e Metodologia em Matemática, Fundamentos e Metodologia em História, Fundamentos e Metodologia Geografia, Gestão Escolar.

**III - como atividades acadêmicas de extensão e/ou pesquisa:** conforme descrito nos quadros referentes à forma de curricularização tipo III.

**CAPÍTULO II**  
**ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA**  
**DE TIPO I**

Art. 39 - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa integrantes da forma de implementação de tipo I (vinculadas ao componente curricular de PPE VIII) observarão a seguinte organização:

<b>I - Componente curricular específico:</b> componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular	Pesquisa e Processos Educativos VIII		
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	45h		
Semestre	8º	Público-alvo	Estudantes/docentes/profissionais do magistério/famílias dos estudantes
Conteúdo(s)	Finalização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso		
Metodologia	A inserção no campo da pesquisa em educação se dará mediante a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, resultante de uma pesquisa acadêmica iniciada no componente curricular de PPE V. A defesa do TCC,		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	além de ser condição necessária à integralização curricular, constitui-se em oportunidade de socialização dos resultados com a comunidade. Sendo assim, para contemplar também a curricularização da extensão, além das defesas de TCC que ocorrerão em sala de aula, será organizado um momento de socialização das pesquisas (sessão de pôsteres) no âmbito do evento denominado “Pedagogia em Foco”, promovido anualmente pelo curso de Pedagogia, aberto à participação da comunidade externa. Por fim, convém ressaltar que o TCC atuará como canal facilitador do diálogo entre o curso de Pedagogia e as demandas educacionais locais e regionais, já que na quase totalidade dos casos os temas de pesquisa e os objetos de investigação são escolhidos pelos acadêmicos em função dos problemas e desafios identificados em suas experiências laborais e de estágios curriculares e extracurriculares, os quais são vivenciados em escolas públicas e privadas da região, além de outros campos de atuação do pedagogo.
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto o texto escrito do TCC, que deverá conter os resultados obtidos ao final da pesquisa, quanto a sua socialização no Pedagogia em Foco. No caso do texto do TCC, serão atribuídas notas pelo professor orientador da pesquisa e também pelo professor de PPE VIII. Já no caso das defesas, as notas serão atribuídas por uma banca avaliadora composta por três membros. No que diz respeito à dimensão da extensão, a avaliação será realizada com base no desempenho dos acadêmicos no momento de socialização simultânea das pesquisas dentro da programação do Pedagogia em Foco.
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à finalização da pesquisa e à escrita do TCC, bem como das demais atividades descritas nos tópicos anteriores. Este documento deverá conter um campo a ser preenchido, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.

**CAPÍTULO III**  
**ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA DE TIPO II**

Art. 40 - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa integrantes da forma de implementação de tipo II (vinculadas aos componentes curriculares de PPE, dos Fundamentos e Metodologias de Ensino e de Gestão Escolar) observarão às seguintes formas de organização:

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular	Pesquisa e Processos Educativos I		
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	45 h		
Semestre	1º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo (s)	Tipos de conhecimento. Método científico. Produção e socialização do conhecimento. Caracterização do campo de pesquisa em educação. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação – ABNT. Inserção na pesquisa educacional em campo de atuação profissional.		
Metodologia	Inserção no campo da pesquisa em educação mediante a elaboração de um Portfólio de Fichamentos. Este trabalho acadêmico consiste no exercício, por parte dos estudantes, do diálogo acadêmico com os autores dos textos indicados pelos professores da 1ª fase do curso. Os textos e os autores a serem indicados devem constar nas referências das respectivas disciplinas. Quanto à curricularização da extensão, esta ocorrerá por meio da socialização dos resultados obtidos com a comunidade, durante o evento anual denominado Pedagogia em Foco (evento aberto ao público externo), no segundo semestre letivo. Na programação do evento, será reservada uma noite específica para que os estudantes possam socializar os resultados com a comunidade.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa bibliográfica e da escrita acadêmica, tendo em vista as metodologias e procedimentos utilizados para a produção do Portfólio de Fichamentos, quanto a dimensão da extensão, por meio da socialização dos resultados obtidos com a comunidade, durante o evento Pedagogia em Foco (evento aberto ao público externo). Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes conforme o seu desempenho na pesquisa e na escrita acadêmica (portfólio). Os docentes das disciplinas que estiverem integradas a este processo também poderão atribuir notas para estas duas atividades, conforme pesos e critérios estabelecidos nos respectivos Planos de Ensino.
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à realização do Portfólio de Fichamentos e da sua socialização. Este documento deverá conter um campo a ser preenchido, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos II	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		30 h	
Semestre	2º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Epistemologia da pesquisa em educação. Trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil. Aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa, incluindo o estado do conhecimento. Inserção no campo da pesquisa em educação.		
Metodologia	Inserção no campo da pesquisa em educação mediante a elaboração de Memorial Educacional e Profissional narrando as experiências pessoais dos acadêmicos em processos educativos vivenciados na escola e/ou em outros espaços/instituições, mediante pesquisa de fatos e documentos (fotos, cópias de atividades escolares, depoimentos etc.) que possam auxiliar na elaboração do texto narrativo. Após a elaboração do trabalho, os estudantes deverão escolher um “recorte” do Memorial para socializar ao menos parte da sua trajetória educacional e profissional com outros estudantes, profissionais da educação (tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa) e familiares dos estudantes autores dos memoriais (atividade denominada “Quadros de Memórias”). A socialização dos Quadros de Memórias ocorrerá no âmbito do evento “Pedagogia em Foco”, promovido anualmente pelo curso de Pedagogia. Além da socialização dos resultados obtidos, a participação dos estudantes nas demais atividades do evento (mostra de estágios, palestras, socialização de TCC etc.) possibilitarão o seu contato com as demandas e expectativas da sociedade com relação à educação, tanto em nível local/regional quanto nacional.		
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista as metodologias e procedimentos utilizados para a produção do Memorial Educacional e Profissional, quanto a dimensão da extensão, por meio da socialização dos resultados com a comunidade (Quadros de Memórias). Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes conforme o seu desempenho na pesquisa e na produção textual (Memorial), assim como na sua socialização (Quadros de Memórias). Os docentes das disciplinas que estiverem integradas a este processo também poderão atribuir notas para estas duas atividades, conforme pesos e critérios estabelecidos nos respectivos Planos de Ensino.		
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à realização do Memorial Educacional e Profissional e do Quadros de Memórias. Este documento deverá conter um campo, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.		





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curriculares de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos III	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		30h	
Semestre	3º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	O sujeito pesquisador e os sujeitos da pesquisa em educação. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Procedimentos de pesquisa em educação.		
Metodologia	Inserção dos acadêmicos na realidade educacional, de modo a situá-los <i>nas</i> e <i>com</i> as realidades concretas que envolvem a profissão do pedagogo. Em termos metodológicos, a dimensão da pesquisa consistirá em levar os acadêmicos a se utilizarem da experiência de ouvir, por meio de entrevista e/ou questionário de pesquisa, um profissional da Pedagogia em pleno exercício da profissão. Para tanto, a carga horária da PCC contemplará a realização de uma roda de conversa que contará com a participação de pedagogos convidados, além da realização de entrevistas e/ou aplicação de questionários direcionados aos profissionais convidados para a roda de conversa. Após sistematização e análise dos dados resultantes das entrevistas, os acadêmicos deverão entregar ao professor um relatório de pesquisa que será elaborado em equipe. A dimensão da extensão será contemplada mediante a realização de uma ação extensionista no âmbito das Atividades de Aprofundamento Científico-Cultural - AACC, prevista no PPC do curso.		
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista as metodologias e procedimentos utilizados para a aplicação dos questionários e/ou entrevistas, quanto a dimensão da extensão, por meio de uma ação extensionista no âmbito das AACC. Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes conforme o seu desempenho na aplicação da pesquisa e na produção textual (relatório de pesquisa), assim como na sua socialização (ação extensionista).		
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à aplicação das entrevistas e/ou questionários e do planejamento da ação extensionista (AACC). Este documento deverá conter um campo, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curriculares de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curriculares de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos IV	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		30h	
Semestre	4º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo (s)	Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Sistematização da pesquisa em educação.		
Metodologia	Inserção dos acadêmicos nos diferentes campos de atuação profissional do pedagogo, bem como na prática da extensão e da pesquisa acadêmica. Em termos de prática de pesquisa, consiste em levar os acadêmicos a se utilizarem do procedimento de observação a campo, com a finalidade de observar um profissional pedagogo em pleno exercício da profissão, em espaços de educação informais, não-formais e formais. Após sistematização e análise dos dados resultantes da observação a campo, os acadêmicos deverão entregar ao professor um relatório de pesquisa que será elaborado em equipe. A dimensão da extensão será contemplada mediante a realização de		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	uma ação extensionista no âmbito das Atividades de Aprofundamento Científico-Cultural - AACC, prevista no PPC do curso.
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista as técnicas e procedimentos utilizados para a observação a campo, quanto a dimensão da extensão, por meio de uma ação extensionista no âmbito das AACC. Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes conforme o seu desempenho na aplicação da pesquisa e na produção textual (relatório de observação), assim como na sua socialização (ação extensionista).
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à realização da observação a campo e do planejamento da ação extensionista (AACC). Este documento deverá conter um campo, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos V	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15h	
Semestre	5º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. A ética na pesquisa educacional. Sistematização da pesquisa em educação.		
Metodologia	Iniciar o planejamento e a sistematização da pesquisa de TCC, observando os aspectos éticos que envolvem a pesquisa educacional. No âmbito da pesquisa, visa a delimitação dos aspectos atinentes à investigação proposta, bem como a consolidação do projeto de pesquisa que culminará com o Trabalho de Curso – TCC. A dimensão da extensão será contemplada mediante o planejamento e a promoção de uma ação extensionista direcionada tanto para o público interno quanto para o público externo, enfatizando a temáticas ligadas à articulação entre “ética e pesquisa nos processos educativos”. A ação extensionista mencionada estará vinculada ao projeto Colóquios Integrados sobre questões educacionais contemporâneas, previsto no PPC do curso. Além dos aspectos ligados ao planejamento e à execução de tais atividades, serão destinadas horas de curricularização de extensão e pesquisa para a realização de reuniões de avaliação dos estudantes acerca dos métodos e das estratégias utilizadas para a promoção desta atividade junto à comunidade externa.		
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista os procedimentos utilizados para a produção do Projeto de Pesquisa do TCC, quanto a dimensão da extensão, por meio do planejamento, da divulgação e da organização da atividade extensionista, já mencionada. Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes em função do Projeto de Pesquisa (pelo professor de PPE V e pelo orientador), assim como pelo seu desempenho nas atividades ligadas à ação extensionista.		
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à elaboração do Projeto de Pesquisa do TCC e à execução da atividade de extensão. Este documento deverá conter um campo, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.
--



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Nome do componente curricular	Pesquisa e Processos Educativos VI		
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	15h		
Semestre	6º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo (s)	Sistematização da pesquisa em educação. Fundamentos e orientação prática-científica sobre organização e interpretação da pesquisa.		
Metodologia	Sistematização da pesquisa em educação, dos fundamentos e da orientação prático-científica sobre organização e interpretação da pesquisa. No decorrer deste componente curricular, serão providenciados os documentos exigidos para a etapa de obtenção dos dados; análise dos dados coletados; formatação do texto com base no <i>template</i> institucional. A dimensão da extensão será contemplada mediante a socialização dos resultados parciais das pesquisas de TCC no evento “Pedagogia em Foco” (sessão de pôsteres), promovido anualmente pelo curso de Pedagogia. Além da socialização dos resultados obtidos, a participação dos estudantes nas demais atividades do evento (palestras, socialização de TCC etc.) possibilitarão o seu contato com as demandas e expectativas da sociedade com relação à educação, tanto em nível local/regional quanto nacional.		
Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista as metodologias e procedimentos utilizados na pesquisa do TCC, quanto a dimensão da extensão. Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes em função da versão parcial do trabalho monográfico, assim como da socialização dos resultados parciais no evento “Pedagogia em Foco” (sessão de pôsteres).		
Registro	No início do semestre, os estudantes receberão um cronograma especificando as etapas e os prazos necessários à produção dos fichamentos e à socialização dos resultados parciais no “Pedagogia em Foco”. Este documento deverá conter um campo, ao lado da descrição da etapa e do prazo, para que o professor insira a sua rubrica atestando o cumprimento de cada etapa. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular	Pesquisa e Processos Educativos VII		
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	15h		
Semestre	7º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Fundamentos e orientação prático-científica sobre organização e interpretação, coleta e análise de dados da pesquisa. Elaboração de Resumo Expandido contendo os resultados parciais da pesquisa de TCC. Socialização do Resumo Expandido.		
Metodologia	Inserção no campo da pesquisa em educação mediante a elaboração de Resumo Expandido contendo os resultados parciais da pesquisa de TCC. Quanto à curricularização da extensão, esta ocorrerá por meio da socialização dos resumos expandidos com a comunidade, durante o evento anual denominado Pedagogia em Foco (evento aberto ao público externo), no segundo semestre letivo, simultaneamente à socialização dos resultados finais do TCC (sessão de pôsteres). Na programação do evento, será reservada uma noite específica para que os estudantes possam socializar os resultados com a comunidade. Por fim, convém ressaltar que a pesquisa de TCC atuará como canal facilitador do diálogo entre o curso de Pedagogia e as demandas educacionais locais e regionais, já que na quase totalidade dos casos os temas de pesquisa e os objetos de investigação são escolhidos pelos acadêmicos em função dos problemas e desafios identificados em suas experiências laborais e de estágios extracurriculares, os quais são vivenciados em escolas públicas e privadas da região.		

Avaliação	A avaliação levará em conta tanto os aspectos da pesquisa, tendo em vista as metodologias e procedimentos utilizados para a produção do Resumo Expandido, quanto a dimensão da extensão, por meio da socialização dos resultados parciais com a comunidade (por ocasião do Pedagogia em Foco). Neste sentido, além de outros instrumentos avaliativos, serão atribuídas notas aos estudantes em função da sua produção textual (Resumo Expandido), assim como da socialização dos resultados parciais da pesquisa (Pedagogia em Foco).
Registro	No início do semestre, o professor deverá elaborar um cronograma de atividades de PPE VII especificando as etapas e os prazos necessários à elaboração do Resumo Expandido e à socialização dos resultados parciais da pesquisa. O cronograma deverá fazer parte do Plano de Ensino, compondo a parte dos anexos. Além disso, os conteúdos curricularizáveis de pesquisa e extensão que integram a ementa da disciplina ficarão registrados no próprio SIGAA, no espaço reservado aos tópicos de aula.

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Artes	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 h	
Semestre	3º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Concepções de arte na educação a partir da história do ensino de artes no Brasil. Abordagens metodológicas em arte. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de arte na Educação Básica. Arte e o processo criativo: artes visuais, música, dança e teatro. Documentos curriculares oficiais para área de artes. Planejamento e avaliação em artes. Currículo e práticas pedagógicas em artes.		
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, feiras, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem necessárias. As atividades ocorrerão em horários alternativos e distintos do quadro de horário regular das disciplinas do curso de Pedagogia. As atividades serão desenvolvidas com a participação dos estudantes do Curso de Pedagogia, em articulação com o corpo docente, com a contribuição servidores do IFC e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas à área da educação, considerando a formação do licenciado em pedagogia, abordando, inclusive questões educacionais contemporâneas. As atividades serão direcionadas à comunidade educativa interna/externa do IFC, com a capacidade de vagas, de acordo com a natureza da atividade ofertada e com a capacidade da estrutura física/material do IFC.		
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos.		
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15h	
Semestre	4º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa

Conteúdo(s)	Gêneros discursivos. Estratégias. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Documentos curriculares oficiais para área de Língua Portuguesa. Planejamento e avaliação em Língua Portuguesa. Currículo e práticas pedagógicas em Língua Portuguesa.
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, feiras, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem necessárias. As atividades ocorrerão em horários alternativos e distintos do quadro de horário regular das disciplinas do curso de Pedagogia. As atividades serão desenvolvidas com a participação dos estudantes do Curso de Pedagogia, em articulação com o corpo docente, com a contribuição servidores do IFC e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas à área da educação, considerando a formação do licenciado em pedagogia, abordando, inclusive questões educacionais contemporâneas. As atividades serão direcionadas à comunidade educativa interna/externa do IFC, com a capacidade de vagas, de acordo com a natureza da atividade ofertada e com a capacidade da estrutura física/material do IFC.
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos.
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15h	
Semestre	5º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Ciências Naturais. Alfabetização científica. Conceitos e metodologia do ensino de ciências naturais. Documentos curriculares oficiais para área de ciências naturais. Planejamento e avaliação em ciências naturais. Currículo e práticas pedagógicas em ciências naturais.		
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: Feira de Ciências, oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem necessárias. A organização e realização de uma Feira de Ciências é aberta para visitação da comunidade interna/externa. A pesquisa envolve trabalho em grupos com a definição de tema, pesquisa sobre o mesmo, elaboração de uma questão a ser respondida, planejamento do espaço, comunicação no momento da Feira e elaboração de produção escrita. Além disso, a turma irá organizar a feira como um todo, fazer convites, pensar a data, espaço, divulgação e avaliação. Serão fomentadas relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade com objetivo de relacionar conceitos científicos com questões e problemáticas cotidianas e contribuir na formação científica nas dimensões conceitual, procedimental e afetiva. Já a curricularização da extensão acontece pelo evento da feira em si que permite a divulgação científica e a participação da comunidade interna/externa.		
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: projetos, relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, seminários, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos. No caso da Feira de Ciência será avaliado todo o processo de pesquisa e construção do trabalho a ser apresentado no dia do evento e em apresentação de seminário antes da Feira, bem como a organização do evento de acordo com cronograma montado com as etapas da organização do mesmo que constará no Projeto da Feira elaborado pelos professores e acadêmicos. Os critérios a serem avaliados são: Responsabilidade, organização, domínio do assunto investigado, integração dos conceitos científicos com questões e problemáticas cotidianas.		
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curriculares de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Matemática	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			15h
Semestre	5º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	Estudo de documentos norteadores para o currículo e Ensino de Matemática nos Anos Iniciais e Educação Infantil. Concepções de conhecimento matemático. Noções das tendências fundamentais em Educação Matemática. Processo de Ensino e de aprendizagem de Matemática: pressupostos teórico-metodológicos e possibilidades educativas para o ensino de matemática. Planejamento e processos avaliativos em Matemática.		
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, feiras, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem necessárias. As atividades ocorrerão em horários alternativos e distintos do quadro de horário regular das disciplinas do curso de Pedagogia. As atividades serão desenvolvidas com a participação dos estudantes do Curso de Pedagogia, em articulação com o corpo docente, com a contribuição servidores do IFC e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas à área da educação, considerando a formação do licenciado em pedagogia, abordando, inclusive questões educacionais contemporâneas. As atividades serão direcionadas à comunidade educativa interna/externa do IFC, com a capacidade de vagas, de acordo com a natureza da atividade ofertada e com a capacidade da estrutura física/material do IFC.		
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos.		
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curriculares de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em História	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			15h
Semestre	6º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo(s)	A produção historiográfica contemporânea e o diálogo com o ensino de História. O uso e a problematização de documentos históricos como fundamento da construção do conhecimento histórico escolar. A construção de noções de temporalidades e de processo histórico. O ensino da História na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na educação de jovens e adultos. A avaliação da aprendizagem no ensino de História. Documentos curriculares oficiais. Práticas curriculares e pedagógicas no ensino da História.		
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, feiras, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem como necessárias. As atividades ocorrerão em horários alternativos e distintos do quadro de horário regular das disciplinas do curso de Pedagogia. As atividades serão desenvolvidas com a participação dos estudantes do Curso de Pedagogia, em articulação com o corpo docente, com a contribuição servidores do IFC e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas à área da educação, considerando a formação do licenciado em pedagogia, abordando, inclusive questões educacionais contemporâneas.		

	As atividades serão direcionadas à comunidade educativa interna/externa do IFC, com a capacidade de vagas, de acordo com a natureza da atividade ofertada e com a capacidade da estrutura física/material do IFC.
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos.
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Geografia	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15h	
Semestre	6º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Conteúdo (s)	O pensamento geográfico e o diálogo com o ensino Geografia. O ensino da Geografia na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na educação de jovens e adultos. Conceitos e temas da Geografia em sala		

	de aula. Espaço e representação: as diferentes dimensões da cartografia para escolares. Planejamento, seleção e organização de conteúdos da Geografia. Métodos, estratégias e propostas para o ensino da Geografia Escolar. Documentos curriculares oficiais para área de Geografia. Planejamento e avaliação em Geografia. Currículo e práticas pedagógicas em Geografia.		
Metodologia	Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas estão: oficinas, cursos, minicursos, seminários, palestras, colóquios, feiras, mesas redondas ou rodas de conversa, dentre outras que as demandas sinalizarem necessárias. As atividades ocorrerão em horários alternativos e distintos do quadro de horário regular das disciplinas do curso de Pedagogia. As atividades serão desenvolvidas com a participação dos estudantes do Curso de Pedagogia, em articulação com o corpo docente, com a contribuição servidores do IFC e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas à área da educação, considerando a formação do licenciado em pedagogia, abordando, inclusive questões educacionais contemporâneas. As atividades serão direcionadas à comunidade educativa interna/externa do IFC, com a capacidade de vagas, de acordo com a natureza da atividade ofertada e com a capacidade da estrutura física/material do IFC.		
Avaliação	Considerando a avaliação enquanto processo, quanto os instrumentos avaliativos poderão figurar: relatórios, sínteses, mapas conceituais, relatos orais, portfólios, caderno de campo, dentre outros que as atividades exigirem de modos específicos.		
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.		

<b>II. Parte da carga horária de componente curricular:</b> componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Gestão Escolar	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15h	
Semestre	8º	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa

Conteúdo(s)	Processos de organização e gestão da escola. As formas de organização, estruturação e planejamento da/na escola. Planos de Gestão. As funções de gestão nas dimensões administrativa e pedagógica da escola. Projeto Político Pedagógico. Mecanismos de participação e gestão democrática da escola.
Metodologia	Roda de conversa entre estudantes e gestores das escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino para troca de saberes relacionado à prática de gestão escolar. Esta atividade será desenvolvida em articulação com o projeto extensionista denominado Colóquios Integrados sobre questões educacionais contemporâneas, descrito no PPC do curso (ver descrição disponível nos quadros relativos à forma de curricularização de Tipo III: atividades acadêmicas de extensão e/ou pesquisa) A carga horária reservada para esta ação englobará as atividades de planejamento, contato com os gestores convidados, execução da roda de conversa, produção de relatório e avaliação.
Avaliação	A avaliação acontecerá por meio da produção de um relatório contemplando as discussões realizadas na roda de conversa
Registro	Os conteúdos relacionados à curricularização da extensão e da pesquisa, bem como os aspectos ligados à metodologia e à avaliação deverão constar no Plano de Ensino do professor e no diário de classe, no SIGAA.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA DE TIPO III

Art. 40 - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa integrantes da forma de implementação de tipo III (vinculadas aos projetos de AACC, Colóquios Integrados e Brinquedoteca) observarão às seguintes formas de organização:

<b>III. Atividade acadêmica:</b> atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa, previamente definidas no Projeto Pedagógico de Curso			
Nome da atividade acadêmica		Atividades de Aprofundamento Científico-Cultural - AACC	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		Não se aplica, pois as 330h reservadas à curricularização da extensão e da pesquisa foram distribuídas entre os diferentes componentes curriculares (opções I e II). As atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa (opção III) serão consideradas apenas como estratégias de articulação entre os conteúdos e os componentes curriculares mencionados nos quadros I e II.	
Semestre	Todos	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Modalidade	Projeto		
Conteúdo(s)	As atividades deste projeto estão voltadas para uma formação ética, crítica e humanística; que considerem as questões de diversidade cultural e científica necessárias para a formação da identidade profissional de sujeitos conscientes do seu papel na construção e transformação do meio em que vivem e, neste sentido, poderão articular-se aos conteúdos dos diferentes componentes curriculares.		
Metodologia	Serão desenvolvidas atividades como oficinas, cursos, minicursos, seminários, dentre outras, em horários alternativos e distintos da grade horária do curso de Pedagogia, uma vez que o projeto está diretamente vinculado ao curso. As atividades serão abertas aos demais cursos da Instituição, bem como a membros da comunidade externa, em acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas em razão de espaço físico e/ou da natureza da atividade.		



Avaliação	A avaliação levará em conta os instrumentos e os processos indicados nos Planos de Ensino e nos Diários de Classe dos componentes curriculares diretamente envolvidos nas atividades propostas.
Registro	O registro deverá ser efetuado de duas formas: (1) no âmbito dos Planos de Ensino e dos Diários de Classe dos componentes curriculares diretamente envolvidos nas atividades do projeto e (2) na produção de um relatório das atividades desenvolvidas, para encaminhamento à coordenação do curso de Pedagogia para arquivamento, nos moldes do solicitado pelo projeto.

<b>III. Atividade acadêmica:</b> atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa, previamente definidas no Projeto Pedagógico de Curso			
Nome da atividade acadêmica		Colóquios Integrados sobre questões educacionais contemporâneas	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		Não se aplica, pois as 330h reservadas à curricularização da extensão e da pesquisa foram distribuídas entre os diferentes componentes curriculares (opções I e II). As atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa (opção III) serão consideradas apenas como estratégias de articulação entre os conteúdos e os componentes curriculares mencionados nos quadros I e II.	
Semestre	Todos	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Modalidade	Projeto		

Conteúdo(s)	Os Colóquios versarão sobre temas e conteúdos relacionados à consciência da diversidade, os de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais e de diversidade sexual. Além destes, aqueles que abordam as relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, políticas públicas.
Metodologia	Consiste na realização de mesas redondas, palestras ou rodas de conversa entre estudantes, servidores e comunidade externa em geral, com a participação de um ou mais profissionais convidados que desenvolverá(ão) temáticas relacionadas a questões educacionais contemporâneas.
Avaliação	Os estudantes deverão elaborar uma produção (textual, gráfica, artística, oral, dentre outras), de acordo com as orientações recebidas e os processos indicados nos Planos de Ensino e nos Diários de Classe do(s) componente(s) curricular(es) diretamente envolvido(s) no Colóquio.
Registro	O registro deverá ser efetuado de duas formas: (1) no âmbito dos Planos de Ensino e dos Diários de Classe dos componentes curriculares diretamente envolvidos e (2) na produção de um relatório sobre o Colóquio, para encaminhamento à coordenação do curso de Pedagogia para arquivamento, nos moldes do solicitado pelo projeto.

<b>III. Atividade acadêmica:</b> atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa, previamente definidas no Projeto Pedagógico de Curso	
Nome da atividade acadêmica	Brinquedoteca: Cem linguagens

Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		Não se aplica, pois as 330h reservadas à curricularização da extensão e da pesquisa foram distribuídas entre os diferentes componentes curriculares (opções I e II). As atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa (opção III) serão consideradas apenas como estratégias de articulação entre os conteúdos e os componentes curriculares mencionados nos quadros I e II.	
Semestre	Todos	Público-alvo	Estudantes/docentes/comunidade externa
Modalidade	Projeto		
Conteúdo(s)	Os conteúdos serão definidos pelos docentes dos componentes curriculares responsáveis pelo planejamento e pela execução de cada atividade.		
Metodologia	A metodologia consiste em utilizar tanto o espaço da brinquedoteca, bem como seus recursos (jogos educativos, brinquedos, livros infantis) na formação inicial dos graduandos e/ou formação continuada de profissionais da educação, por meio de oficinas, simpósios, exposições, feiras, ateliers, dentre outros, promovendo a interação entre a comunidade interna e externa ao IFC. Os materiais disponíveis poderão ser usados em estágios e Práticas como Componente Curricular.		
Avaliação	A avaliação levará em conta os instrumentos e os processos indicados nos Planos de Ensino e nos Diários de Classe dos componentes curriculares diretamente envolvidos nas atividades.		
Registro	O registro deverá ser efetuado de duas formas: (1) no âmbito dos Planos de Ensino e dos Diários de Classe dos componentes curriculares diretamente envolvidos nas atividades do projeto e (2) na produção de um relatório das atividades desenvolvidas, para encaminhamento à coordenação do curso de Pedagogia para arquivamento, nos moldes do solicitado pelo projeto.		

Rio do Sul, 25/04/2024.

---